



42 Kardec de Castro Galvão, Elizabeth Fausta de Azevedo, Juliana Marinho Regis, Kaline Pereira  
43 Bessa Gadêlha, Katty Gleide Regis de Menezes, Lorena Gomes Pinheiro, Rafael Roberto  
44 Oliveira da Silva, Ana Paula Braga, Kepler Santos Lima Brito, Jacira Gabriella de Amorim S.  
45 Martins, Karinne Rosário da Cunha Spencer, Adolfo Franco Delgado, Bruno Moraes de  
46 Oliveira, Emerson de Souza Ferreira, Ingrid Viviane Nascimento Duarte e João Vitor de  
47 Oliveira Lopes, para receberem certificado de homenagem da Seccional, pelo trabalho  
48 desenvolvido na Comissão no último triênio. Após a homenagem, o Presidente da Seccional  
49 passou a palavra ao Secretário-Geral Francisco Assis da Cunha, que realizou convite as  
50 Conselheiras e Conselheiros, a fim de que se inscrevam para participar como membros da  
51 Primeira Câmara de Julgamentos da Seccional, que deve ser presidida pelo Secretário-Geral,  
52 com a Vice-Presidência do Secretário-Geral Adjunto da Seccional. As Conselheiras e  
53 Conselheiros se dispuseram a participar como membros do órgão da Seccional: Andreia Larissa  
54 Freire Figueroa, Carlos Menezes Diniz Junior, Carlos Sergio Gurgel da Silva, Emanuell  
55 Cavalcanti do Nascimento Barbosa, Navde Rafael Varela dos Santos, Taiguara Silva Santos e  
56 Vanessa de Araújo Teixeira Barbalho. Na parte reservada à ordem do dia, o Presidente da  
57 Seccional chamou os processos constantes da pauta. **Processo n. 53162021-0**. Assunto: Projeto  
58 “1ª Exposição - Ícones da Advocacia Potiguar”. Interessado: Diogo Licurgo Meireles Nunes.  
59 Relator: Diogo Licurgo Meireles Nunes. Voto de vistas: Maria Lidiana Dias de Sousa. A Vice-  
60 Presidente Maria Lidiana Dias de Sousa votou pela aprovação dos nomes indicados no  
61 processo, devendo ocorrer uma indicação por triênio. O Relator acatou a proposta. Por  
62 unanimidade, o Conselho Seccional aprovou os nomes indicados na proposta da 1ª Exposição  
63 - Ícones da Advocacia Potiguar, nos termos do voto do Relator. O acórdão foi lido e aprovado.  
64 **Processo n. 28802022-0**. Assunto: Projeto Criação da Comissão Especial de Direito Civil.  
65 Interessado: Luciano Caldas Cosme - OAB/RN 7089. Relatora: Andreia Larissa Freire  
66 Figueroa. A Relatora votou pelo indeferimento do pedido de Criação da Comissão Especial de  
67 Direito Civil. O Conselheiro Rafael Diniz Andrade Cavalcante pediu vistas do processo. O  
68 Presidente da Seccional deferiu o pedido de vistas coletivo. O Conselheiro Igor Silva de  
69 Medeiros propôs que as Comissões de Relações de Consumos, Comissão de Acesso à Justiça,  
70 Comissão das Vítimas de Violência e Comissão de Direito à Saúde se manifestem sobre o  
71 pedido de criação da Comissão Especial de Direito Civil. O Conselheiro Renato André  
72 Mendonça Rodrigues solicitou o registro em ata, para que seja verificada a possibilidade de que  
73 o Conselheiro que avoca a competência do requerimento, não poderia gerar impedimento para  
74 relatoria. **Processo n. 105682021-0**. Assunto: Projeto de Criação de Comissão de  
75 Regularização Fundiária. Interessada: Antônia Érica de Freitas Moraes - OAB/RN 9667.  
76 Relator: Taiguara Silva Fontes. O Relator votou pelo indeferimento do pedido de Criação de  
77 Comissão de Regularização Fundiária. Por unanimidade, o Conselho Seccional indeferiu o  
78 pedido de Criação de Comissão de Regularização Fundiária, nos termos do voto do Relator. O  
79 acórdão será lido na próxima Sessão. **Processo n. 82852019-0**. Assunto: Desagravo Público.  
80 Requerente: Luiz Gomes - OAB/RN 3417. Representado: Guararapes Confeções S/A -  
81 Proprietário: E. G. R. (Advogados: Osvaldo de Meiroz Grilo Junior - OAB/RN 2738 e Victor  
82 Hackradt Dias - OAB/RN 10.983). Relator: Leandro Dantas de Queiroz. O Relator votou pelo

83 deferimento parcial do pedido de desagravo, para que seja realizado ato de desagravo público  
84 em desfavor da empresa representada, Guararapes Confeções S/A - Proprietário: E. G. R.,  
85 assim como que seja oficiado o Conselho Regional de Medicina ou Conselho Federal de  
86 Medicina, para que forneçam o endereço do médico perito, com a finalidade de que ele possa  
87 se manifestar sobre as denúncias, tendo em vista que não consta nos autos a sua notificação. O  
88 Requerente fez uso da sustentação oral. O Conselheiro Pedro Emanuel Braz Petta votou pelo  
89 indeferimento do pedido de desagravo contra a empresa Guararapes Confeções S/A, bem  
90 como pelo indeferimento do pedido de desagravo contra o perito judicial, tendo em vista que o  
91 perito não foi notificado durante a instrução e julgamento no âmbito da Comissão de Defesa  
92 das Prerrogativas e Valorização da Advocacia, não podendo serem realizadas diligências  
93 durante o julgamento do recurso, perante o Conselho. O Secretário-Geral Adjunto Augusto  
94 Costa Maranhão Valle votou pelo indeferimento do pedido de desagravo público contra a  
95 empresa Guararapes Confeções S/A, devendo ser notificado o perito judicial para se  
96 manifestar sobre o pedido de desagravo público. O Conselheiro Navde Rafael Varela dos Santos  
97 pediu vistas dos autos. O Presidente concedeu o pedido de vistas coletivas. **Processo n.**  
98 **48322022-0.** Assunto: Alteração das datas das Reuniões do Conselho. Origem: OAB/RN.  
99 Relator: Leandro Dantas de Queiroz. Processo retirado da pauta. Em seguida, o Presidente Aldo  
100 de Medeiros Lima Filho fez as seguintes **comunicações**: a) Que a Conselheira Roberta Paula  
101 da Frota requereu licença do Conselho Seccional, por seis meses, conforme processo n.  
102 56962022, devendo ser convocada Conselheira Suplente. b) Que no dia doze de maio de 2022,  
103 às 19h, a Seccional vai realizar a solenidade de posse do Conselho Seccional do triênio  
104 2022/2024, no Hotel Holliday Inn, em Natal/RN. c) Que na data de hoje, se reuniu com  
105 Dilermando Mota Pereira - Corregedor do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do  
106 Norte, onde foram discutidos os problemas com os pagamentos das guias judiciais, realização  
107 de atendimentos presencias/virtuais e instalação da câmara criminal. Pela Seccional,  
108 participaram da reunião o Secretário-Geral Adjunto da Seccional e do Presidente do Tribunal  
109 de Ética e Disciplina da OAB. d) Que a Seccional vem discutindo com a SEAP - Secretaria de  
110 Estado de Administração Penitenciária, a resolução publicada pela Secretaria, que limita a  
111 atuação dos advogados, submete os advogados a revista, limita o tempo de atendimento nos  
112 presídios, em trinta minutos, limita a quantidade de atendimentos por dia, violando as  
113 prerrogativas da advocacia. A Seccional impetrou mandado de segurança, tendo logrado êxito  
114 nos seus requerimentos. Agradeceu o apoio da advogada e funcionária Anne Danielle, do  
115 Presidente da Comissão de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia Paulo  
116 Augusto Pinheiro, da Secretária-Geral Adjunta do Conselho Federal Milena Gama e da  
117 Conselheira Kátia Nunes. Sobre o tema se manifestaram os Conselheiros Paulo Augusto  
118 Pinheiro da Silva e Renato André Mendonça Rodrigues. Na parte reservada às **proposições**: a)  
119 A Vice-Presidente propôs que o Conselho realize a escolha dos nomes para homenagem da  
120 Medalha Wandecy Veras, na próxima Sessão, dezoito de maio, bem como realize a  
121 solenidade de entrega da Medalha no dia trinta de maio de 2022. Por unanimidade, o Conselho  
122 Seccional aprovou a proposição. b) O Conselheiro Rafael Diniz Andrade Cavalcante propôs,  
123 mediante o processo n. 51672022-0, a expedição de moção de parabéns e congratulações ao



124 Consórcio Público intermunicipal Geoparque Seridó, ao Prefeito de Currais Novos/RN, o Sr.  
125 Odon Oliveira de Souza Júnior, pela chancela recebida do GEOPARQUE SERIDÓ, no dia 13  
126 de abril 2022, durante a 214ª Sessão do Conselho Executivo da UNESCO, como 2º Geoparque  
127 Mundial da UNESCO no Brasil. Proposição aprovada por unanimidade. c) O Conselheiro  
128 Rafael Diniz Andrade Cavalcante propôs voto de congratulações pela data natalícia do  
129 Advogado José Aranha Sobrinho – OAB/RN 408. Proposição aprovada por unanimidade. d) O  
130 Conselheiro Diogo Licurgo Meireles Nunes propôs voto de congratulações ao advogado  
131 Fernando de Araújo Jales Costa pela recondução para ocupar o cargo de juiz titular do Tribunal  
132 Regional Eleitoral (TRE-RN), classe jurista, para o biênio 2022-2024. Proposição aprovada por  
133 unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos,  
134 declarando encerrada a presente Sessão, às 20h45, do que, para constar, eu, Francisco Assis da  
135 Cunha, Secretário-Geral, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim,  
136 e pelo Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Rio  
137 Grande do Norte.

138

139

140

**Aldo de Medeiros Lima Filho**

141

Presidente

142

143

144

**Francisco Assis da Cunha**

145

Secretário-Geral